



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



# PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

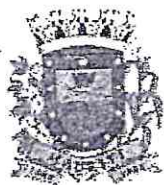
P

1



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)





## 1. OBJETIVO

TEM POR OBJETIVO O PRESENTE ANEXO A DETERMINAR AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTRATO DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CONTRATADA.

O presente ANEXO especificar serviços, materiais e os parâmetros para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com base no artigo 86, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início em 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Estes serviços visam também:

- Melhorar a segurança pública, através da redução da criminalidade;
- Minimizar acidentes devido a uma melhor visibilidade nas vias;
- Valorizar o Patrimônio Público efetuando a manutenção da Iluminação Original;
- Resgatar o convívio da população através da revitalização de Praças e Quadras;
- Melhor circulação noturna de atividades como o Comércio, Turismo, Culturais e outras.

Os serviços constantes da planilha orçamentária básica são composições da Prefeitura, utilizando-se insumos e mão de obra das tabelas SEINFRA 028.1 (desonerada), SINAPI 09/2024 (desonerada) e ORSE 07/2024.

Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e em obediência ao Orçamento Básico, ao ANEXO, ao Acordo Operativo Enel – Prefeitura Municipal de MAURITI/CE, às Normas da ABNT, a NT-007/2015 R-06 e PE-030/2015 R-01 da Enel.

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IP é um serviço público de interesse local de competência e responsabilidade do município, que deve organizá-lo e prestá-lo, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão (Inciso V, Art. 30, Constituição Federal); cuja fonte de recursos é a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação (CIP), tributo de competência do município conforme Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002, que acrescentou o Art. 149-A a Constituição Federal.

Em setembro de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu, por meio da Resolução Normativa nº 414/2010, que os ativos de IP sob a responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica, serão repassados para os municípios. Essa decisão fundamenta-se no Art. 30 da Constituição Federal, no Parecer 765/2008 da Procuradoria Federal da ANEEL, nas Audiências Públicas nº 008/2008 e nº 49/2011 e na Consulta Pública nº 002/2009, e estabelece também que a elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de IP, são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.

O art. 69 da Resolução ANEEL nº 414/2010, determina que a distribuidora de energia deve formalizar com o Poder Público Municipal ou Distrital, quando pertinente, a celebração de Acordo Operativo para disciplinar as condições de acesso ao sistema elétrico de distribuição pelo responsável pela realização de serviços de operação e manutenção das instalações de IP, segundo as normas e padrões vigentes.

A contratação ora proposta justifica-se pelo atendimento a Constituição Federal, as Resoluções Normativas da ANEEL; bem como, a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de manutenção do sistema de IP (IP), já que desde 31/12/2014 a concessionária de energia não deveria mais prestá-los.

Desde dezembro de 2014, a responsabilidade pela gestão dos ativos de IP deixou de ser das distribuidoras de energia. Encerrou-se o prazo para a transferência aos municípios dessas operações que englobam projeto, implantação, expansão, instalações, manutenção e consumo de energia elétrica.

O cronograma da transferência está na Resolução Normativa nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).





O prazo inicialmente previsto na Resolução, até 31 de janeiro de 2014, já foi prorrogado duas vezes. Entretanto, alguns municípios solicitaram à ANEEL prorrogar mais uma vez. Eles alegam que as distribuidoras não efetuaram os devidos reparos nos ativos antes de repassá-los; a ANEEL informou que não haverá uma nova postergação do prazo.

Com a transferência, os municípios passam a ter maior controle sobre essas operações e podem planejar melhor a ampliação e o alcance dos serviços em suas áreas. Outro benefício é que, com a gestão dos ativos, o município pode contar com uma redução de aproximadamente 9,5% na tarifa de energia elétrica utilizada pela IP.

## 2. MISSÃO E COMPROMISSO DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, na abrangência desse ANEXO, desenvolver todos os Serviços e Obras inerentes ao Sistema de IP do MUNICÍPIO, visando a atingir os resultados e o desempenho estabelecido no Contrato e neste ANEXO, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis aos serviços contratados.

### 2.1. QUANTO À GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP

- a) Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo funcionamento do Sistema de IP, ressalvadas as obrigações do MUNICÍPIO estabelecidas no Contrato, sem desconsiderar outras funções necessárias ao correto desempenho do sistema, cumprindo as atribuições definidas a seguir. A remuneração dos serviços, e subitens, deste Anexo, será calculada a cada mês, pela multiplicação do valor unitário de cada material usado da Planilha Orçamentária proposto pela CONTRATADA.
- b) Organizar um conjunto de equipes de manutenção, devidamente uniformizadas e com identidade visual própria associada à identidade do MUNICÍPIO, de modo a evidenciar que a manutenção e operação do Sistema de IP esteja sendo realizada pela CONTRATADA à serviço do MUNICÍPIO;
- c) Manter controle físico do patrimônio de IP municipal, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção, de qualquer natureza, através do Sistema informatizado de gerenciamento;
- d) Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos;
- e) Realizar rotinas de inspeção (rondas diurnas e noturnas programadas) e verificação periódicas para o bom funcionamento do Sistema de IP em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas e metodologias de análise fornecidas por sistema informatizado de gerenciamento do Sistema de IP;
- f) Realizar a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto a:
  - I. garantia de funcionamento;
  - II. garantia do nível de iluminação;
- g) Busca contínua de técnicas e métodos para otimização dos serviços prestados;
- h) Acompanhar e assessorar o MUNICÍPIO em reuniões com terceiros para tratar de assuntos que envolvam o Sistema de IP municipal, em temas aderentes ao objeto deste Contrato;
- i) Os materiais e equipamentos adquiridos pela CONTRATADA, somente poderão entrar em operação, se obedecerem aos critérios de especificações técnicas previstas no item 3.

### 2.2. SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP.

Os trabalhos de eficientização serão executados em regime de empreitada integral, cabendo à CONTRATADA realizar as obras e serviços relativos à eficientização do Sistema de IP do MUNICÍPIO, atendendo todas as exigências requeridas em projeto específico dentro ou fora do escopo, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- a) Em qualquer caso, devem ser precedidos de projeto executivo feito e acompanhado por um profissional especializado em ENGENHARIA ELÉTRICA da CONTRATADA, incluindo orçamento, elaborado de acordo com valores unitários propostos pela CONTRATADA, segundo especificações técnicas, constantes neste Anexo;
- b) O preço final de cada obra ou serviço será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento;
- c) Após aceitação do orçamento apresentado pela CONTRATADA por parte da Fiscalização do MUNICÍPIO, este formalizará seu interesse, autorizando o início da execução das obras de eficientização;
- d) O projeto será objeto de análise e passível de veto pelo MUNICÍPIO, para o que a Fiscalização deverá ter acesso ao mesmo, observando os aspectos urbanísticos determinados pelos demais Órgãos do Poder Público. A análise da





Fiscalização não exige a CONTRATADA da responsabilidade, que é só dela, para que sejam atingidos os índices mínimos de qualidade predeterminados neste Anexo;

- e) O projeto deverá atender também os seguintes requisitos técnicos:
- I) Não comprometer a estética urbanística do logradouro;
  - II) Utilizar um único modelo de luminária para cada tipo de aplicação, exceção para os casos em que o projeto urbanístico exija mais de um modelo;
  - III) Reutilizar apenas de materiais e equipamentos em condições de uso, eficientes e que não comprometam a estética urbanística do logradouro;
  - IV) Revisar e/ou substituir as conexões com a rede elétrica;
- f) O MUNICÍPIO se reserva ao direito de recusar qualquer tipo de material ou equipamento que esteja sendo indicado no projeto e que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, sem que com isso tenha que pagar qualquer valor adicional ao já estabelecido neste Contrato;
- g) A CONTRATADA é a única responsável pelo atendimento aos níveis de iluminação médio e uniformidade média/mínima da iluminação, conforme estabelecido pela Norma ABNT NBR 5101:2018 estando obrigada a revisar todo o trabalho realizado de modo a atingi-los e a refazer, se para tanto for necessário, todo o projeto e implantação, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED SERVIÇOS

#### I) LÂMPADA BULBO LED 40W A 50W

Instalação/manutenção da Lâmpada de bulbo LED destinada à Iluminação Pública, com potência entre 40W e 50W. A lâmpada deve oferecer alta eficiência energética, longa durabilidade e qualidade de luz consistente, garantindo economia de energia e redução de custos de manutenção. Potência: 40W a 50W, Corpo em policarbonato branco, Fluxo Luminoso:  $\geq 3000$  lm (para 40W) até  $\geq 4000$  lm (para 50W), Temperatura de cor: 5000K a 6500K, Tensão: 127v / 220v bivolt automático e Vida Útil:  $\geq 25,000$  horas.

#### II) LUMINÁRIA LED 98W A 137W

Instalação/manutenção da Luminária LED destinada à iluminação pública, projetada para fornecer iluminação eficiente e sustentável em vias urbanas, praças, parques e áreas externas. A luminária deve oferecer alta durabilidade, baixo consumo de energia e excelente qualidade de iluminação. Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, relé fotoelétrico, proteção contra surto, conjunto óptico LED com potência nominal de 98W e até 137W. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado ou policarbonato; fechada com grau de proteção IP65 ou superior. Eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt. Para ser montada em braço de iluminação pública ou poste metálico (diâmetro de conexão 42 ou 60mm) incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9.

#### III) LUMINÁRIA LED 181W A 239W

Instalação/manutenção da Luminária LED destinada à iluminação pública, projetada para fornecer iluminação eficiente e sustentável em vias urbanas, praças, parques e áreas externas. A luminária deve oferecer alta durabilidade, baixo consumo de energia e excelente qualidade de iluminação.

Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, relé fotoelétrico, proteção contra surto, conjunto óptico LED com potência nominal de 181W e até 239W. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado ou policarbonato; fechada com grau de proteção IP65 ou superior. Eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt. Para ser montada em braço de iluminação pública ou poste metálico (diâmetro de conexão 42 ou 60mm) incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9.





#### 4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos itens a seguir, estão definidos os critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir o MUNICÍPIO verificar os resultados obtidos quanto à qualidade do serviço e do gerenciamento do Parque de IP. Cada critério tem uma definição.

##### 4.1. MONITORAMENTO CONTÍNUO

O acompanhamento e avaliação dos serviços de iluminação pública são etapas críticas para garantir a eficiência operacional e a qualidade do serviço prestado. Isso envolve um processo contínuo de monitoramento das condições de funcionamento das luminárias e da rede elétrica, assegurando que todas as áreas designadas estejam adequadamente iluminadas conforme os padrões de segurança estabelecidos.

##### 4.2. INSPEÇÕES PERIÓDICAS

Inspeções regulares são conduzidas para verificar a integridade física das luminárias, postes e componentes elétricos associados. Isso inclui a verificação de possíveis danos, desgastes ou mau funcionamento que possam comprometer a eficiência energética ou a segurança pública.

##### 4.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva é uma prática fundamental para prolongar a vida útil dos equipamentos de iluminação pública. Isso pode envolver a limpeza das luminárias, a substituição de lâmpadas e reatores conforme necessários, e a verificação de conexões elétricas para evitar falhas prematuras.

##### 4.4. MELHORIA CONTÍNUA

Com base nas informações coletadas durante o acompanhamento e avaliação, são identificadas oportunidades de melhoria contínua. Isso pode envolver a implementação de novas tecnologias de iluminação mais eficientes, ajustes nos programas de manutenção ou atualizações na infraestrutura elétrica para melhorar a confiabilidade e a eficiência energética do sistema de iluminação pública.

O acompanhamento e a avaliação eficazes dos serviços de iluminação pública não apenas garantem a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também contribuem para a sustentabilidade ambiental e econômica das operações municipais.

#### 5. NORMAS APLICÁVEIS

As instalações/manutenções deverão ser executadas rigorosamente de acordo com normas especificadas neste memorial descritivo. A execução do projeto deve seguir estritamente as determinações das normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança, a funcionalidade e a estética das instalações. As principais normas aplicáveis são:

##### ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Esta norma estabelece as condições mínimas exigíveis para as instalações elétricas de baixa tensão, abrangendo desde a concepção até a execução e a manutenção. Ela visa assegurar a proteção das pessoas e dos bens, além de garantir o funcionamento adequado das instalações elétricas. A conformidade com a ABNT NBR 5410 é fundamental para prevenir acidentes elétricos e assegurar a eficiência energética do sistema.

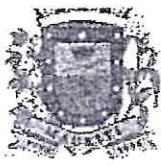
##### NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

A Norma Regulamentadora NR 10 especifica os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam com instalações elétricas e serviços com eletricidade. Ela abrange medidas de controle, sistemas preventivos, procedimentos de trabalho, treinamentos e uso de equipamentos de proteção. O cumprimento rigoroso desta norma é essencial para evitar acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro.

##### NR 35 – Trabalho em Altura

A NR 35 estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução de atividades. Esta norma é especialmente relevante para as atividades de manutenção e instalação de luminárias e postes, onde há risco de queda. A adoção de práticas seguras conforme a NR 35 é crucial para a proteção dos trabalhadores e a eficiência do trabalho.





## NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

A NR 11 trata das normas de segurança para operações de transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. No contexto do projeto de modernização do parque de iluminação pública, essa norma garante que todos os materiais, incluindo equipamentos e componentes estruturais, sejam movimentados e armazenados de forma segura e organizada, evitando danos e acidentes.

O perfeito funcionamento das instalações elétricas, aliado a um bom aspecto estético, são condições imprescindíveis para a aceitação definitiva dos serviços. Assim, a observância a estas normas não apenas assegura a segurança e a qualidade técnica do projeto, mas também contribui para a valorização do espaço urbano e o bem-estar da população.

## 6. TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELAS INSTALAÇÕES

A transferência da responsabilidade pelas instalações do Sistema de IP para a CONTRATADA será realizada em conformidade com os critérios a seguir:

### 6.1. DEFINIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

As instalações, objeto desse contrato, estão sendo definidas da seguinte maneira:

- Número de pontos luminosos.

### 6.2. QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP)

QIP, ou Quadro de Iluminação Pública, refere-se ao número total de pontos de iluminação instalados em uma área específica, como uma cidade, bairro ou via pública. Este indicador é essencial para o planejamento, gerenciamento e melhoria da infraestrutura de iluminação urbana. A CONTRATADA receberá todas as instalações do parque no início das atividades de operação e manutenção, assumindo a responsabilidade sobre essas instalações, conforme previsto no Contrato e QIP na imagem abaixo, com exceção da responsabilidade que decorrer especificamente de obras ou serviços realizados antes do seu início.

#### 6.2.1. IMPORTÂNCIA QIP:

**Planejamento Urbano:** A QIP é fundamental para o planejamento de novos projetos de iluminação, garantindo cobertura adequada e eficiente em todas as áreas necessitadas.

**Gestão de Recursos:** Ajuda as autoridades a alocarem recursos de forma eficiente, direcionando investimentos para áreas com necessidades específicas de iluminação.

**Segurança Pública:** Uma QIP adequada melhora a segurança pública, reduzindo a criminalidade e aumentando a visibilidade noturna em áreas urbanas e rurais.

**Qualidade de Vida:** A iluminação pública adequada contribui para o bem-estar dos cidadãos, facilitando a mobilidade e promovendo atividades noturnas seguras.

TOTAL B4a	4.441	166.309
TOTAL MUNICIPIO	4.441	166.309

*Fortaleza, sexta-feira, 10 de maio de 2024*  
*Área de Clientes Governo Ceará*





### 6.3. NOVAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS PELA CONTRATADA

- a) É de responsabilidade da CONTRATADA assumir o controle e manutenção das novas instalações realizadas durante a vigência deste Contrato. Essas instalações correspondem às ampliações e reformas/melhoramentos definidos no Contrato e neste Anexo.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Contrato e das demais, anteriormente citadas neste Anexo, são obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deverá buscar ao longo do Contrato, colocar as instalações recebidas por ela, em conformidade com as Normas Técnicas vigentes, devendo propor ao MUNICÍPIO um programa de ação para adequação das instalações às normas vigentes. Quando tais ações exigirem melhoramentos ou expansão do sistema, com investimentos adicionais ao serviço de manutenção, estes deverão ser orçados e negociados com a Fiscalização do MUNICÍPIO para a sua implantação;
- b) Promover a renovação, modernização e permanente manutenção dos equipamentos integrantes do Sistema de IP do MUNICÍPIO;
- c) Promover, dentro do processo de operação e manutenção das instalações, abordado no neste Anexo, a substituição de materiais e equipamentos para elidir todas as degradações e deteriorações parciais e/ou completas das instalações do Sistema de IP do MUNICÍPIO, que terceiros, identificados ou não, venham a causar com danos diretos ou indiretos, atos de vandalismo e outros acontecimentos;
- d) Promover meios para assegurar o cumprimento das metas de otimização do Sistema de IP do MUNICÍPIO, conforme estabelecido neste Anexo.
- e) Manter em elevado nível de cortesia e eficiência o relacionamento permanente com os usuários do Sistema;
- f) Executar os serviços contratados, cumprindo as obrigações estabelecidas neste ANEXO, no Contrato, nos seus Anexos e em eventuais Aditivos, assumindo os compromissos pelos resultados programados em consonância com os custos estimados, respeitando as normas legais que regulam sua atuação;
- g) Assumir o ônus financeiro decorrente de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízos outros derivados da má execução do Contrato;
- h) Encaminhar mensalmente ao MUNICÍPIO um detalhado Relatório de Atividades, elaborado de acordo com o especificado neste Anexo, acompanhado de levantamento estatístico dos resultados obtidos com o gerenciamento do Sistema de IP;
- i) Manter sistemática de informação, através de meio de comunicação adequado;
- j) Garantir a qualidade no relacionamento entre os seus funcionários e os usuários;
- k) Aceitar as indicações de prioridade por parte do MUNICÍPIO, na execução das obras e serviço, compatíveis com este Anexo, de modernização, ampliação e renovação do Sistema de Iluminação.;
- l) Assegurar ao MUNICÍPIO o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento do Sistema de IP, conforme previsto neste Anexo
- m) Atender consulta sobre modificações que o MUNICÍPIO pretenda executar nas instalações de IP, informando se a realização dessas modificações é compatível com os compromissos assumidos pela CONTRATADA, neste Contrato, quais as eventuais incidências financeiras, devidamente justificadas, que resultarão para o MUNICÍPIO, bem como eventuais consequências relativas à aplicação dos dispositivos do presente Contrato.

### 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

ALÉM DAS DESCRITAS NO CONTRATO, SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Colocar à disposição da CONTRATADA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de IP do MUNICÍPIO, tais como: catálogos, manuais de operação, manuais de fornecedores, plantas, esquemas fichários, necessários a execução do Contrato;
- b) Indicar, através de documento assinado pelo Gerente do Contrato, um técnico com amplos conhecimentos sobre o objeto do contrato, com delegação para representá-lo, quando de seu impedimento eventual, nas obrigações contratuais;





- c) Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle do MUNICÍPIO, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato;
- d) Envidar esforços junto aos órgãos do poder público em geral no sentido de que realizem consulta à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de manifestarem sua concordância e formalizarem autorização sobre projetos de engenharia ou arquitetônicos, que possam dificultar a execução dos serviços contratados;
- e) Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.
- f) Executar todos os serviços de distribuição de energia elétrica que lhe compete e não à CONTRATADA, necessários ao bom cumprimento do contrato;
- g) Promover a realização dos seus serviços de forma a que não ocorram desencontros com os desenvolvidos pela CONTRATADA, informando esta da necessidade de rever a sua programação, quando for o caso;
- h) Informar, aos usuários dos serviços de IP, das obrigações e dos limites contratuais, visando a caracterizar a ação da CONTRATADA;
- i) Não executar nenhuma modificação nas instalações de IP sem consultar a CONTRATADA;
- j) Informar a CONTRATADA das informações que lhe chegarem sobre qualquer mau funcionamento no Sistema;

## 9. CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS

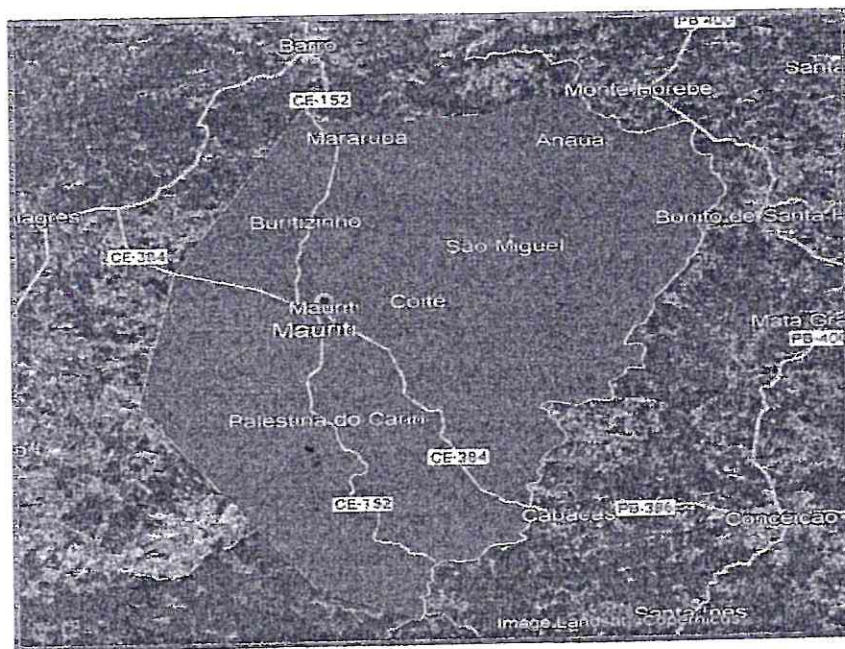
### 9.1. CONDIÇÕES GERAIS

Esse item determina as Cláusulas Administrativas aplicáveis ao Contrato delegando a CONTRATADA a Gestão do Sistema de IP no território do MUNICÍPIO. Por intermédio desse gerenciamento, pontuado por obrigações de resultados, o MUNICÍPIO empenhar-se-á para que a CONTRATADA assegure um serviço de excelente qualidade, exercendo controle e gerenciamento, em conjunto com o próprio MUNICÍPIO.

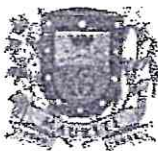
### 9.2. TERRITÓRIO DE APLICAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato aplica-se a:

- a) Todas as instalações da rede de IP, conforme descrição da Resolução ANEEL 414/2010 localizadas sobre todas as ruas e estradas, municipais ou outras sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, situadas no perímetro desta unidade da Federação, incluindo parques, praças, estacionamentos da coletividade, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.
- b) Todas as instalações novas realizadas no decorrer do Contrato.







### 9.3. REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Sem prejuízo ao seu Responsável Técnico, após 10 (dez) dias da assinatura do Contrato a CONTRATADA indicará, por escrito, a pessoa física que a representará. Caso esse representante venha a ser substituído, a CONTRATADA notificará o MUNICÍPIO.

### 9.4. CONVOCAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA ou o seu representante e/ou o seu Responsável Técnico terá obrigação de estar presente nos escritórios do MUNICÍPIO ou em campo, sempre que convocado, cada vez que isso seja necessário.

### 9.5. EXCLUSIVIDADE

O MUNICÍPIO direcionará à CONTRATADA todos os serviços de IP que lhe sejam demandados e que estejam inseridos no escopo do presente Contrato, propiciando-lhe, destarte, exclusividade na execução dos serviços contratados durante a vigência do Contrato, em todo território municipal.

À CONTRATADA caberá o direito exclusivo e a obrigação de cercear a utilização por terceiros das instalações que lhe foram confiadas no âmbito desse Contrato.

O MUNICÍPIO propiciará à CONTRATADA o direito exclusivo de intervir nas instalações de energia elétrica, nas vias públicas e privadas e nas suas dependências, para efetuar consertos ou manutenção nas instalações do Sistema de IP ou para realizar obras de expansão de IP, desde que, nas intervenções, a CONTRATADA observe as normas técnicas e de operação vigentes.

## 10. DIREITOS DE CONTROLE

Este item define os direitos de controle pelas Partes.

### 10.1. DIREITOS DE CONTROLE DA CONTRATADA

A CONTRATADA possui o direito de controlar as obras de montagem de instalações de IP que terceiros venham, eventualmente e por autorização do Poder Público, realizar fora do presente Contrato, desde que haja concordância da CONTRATADA. Esse controle se refere a totalidade das seguintes operações:

- Projetos em execução, com participação em todas as reuniões referentes a tais projetos;
- Livre acesso às obras;
- Recepção provisória e definitiva etc.

A CONTRATADA deverá apontar, aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, os erros constatados e mais genericamente as suas observações, com confirmação por escrito em 8 (oito) dias.

### 10.2. DIREITOS DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

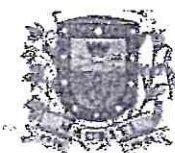
No âmbito da obrigação de alcançar resultados em que se encontra a CONTRATADA, o MUNICÍPIO exercerá um direito de controle desses resultados, colocando a CONTRATADA, à disposição do MUNICÍPIO os seguintes instrumentos:

- Acesso aos representantes do MUNICÍPIO para verificar em campo ou por consulta a documentos técnicos, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato. Para facilitar esse controle, a CONTRATADA convidará o MUNICÍPIO com antecedência de 8 (oito) dias para as operações de recebimento dos serviços de efficientização, das obras e serviços de melhoramento/reforma e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

## 11. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Esse item trata das situações excepcionais, denominadas de "Força Maior", para efeitos de exclusão das responsabilidades da CONTRATADA.

- a) São considerados motivos de "Força Maior", para os efeitos de exclusão de responsabilidade, os eventos excepcionais, aleatórios, imprevisíveis não domináveis no plano tecnológico, colocando a CONTRATADA na impossibilidade de assumir



- em parte ou na sua totalidade os seus compromissos contratuais, tais como: greves, enchentes, incêndios, catástrofes naturais, atentados, revolução, guerra e outros de mesma natureza e proporção.
- Na ocasião de tais acontecimentos, a CONTRATADA, deverá tomar junto com o MUNICÍPIO, todas as medidas necessárias para evitar uma parada definitiva dos serviços.
  - Poderão ser fixadas novas condições contratuais adaptadas as circunstâncias criadas pelo caso de Força Maior.
  - Nessas situações de "Força Maior" as penalidades previstas neste Contrato não são aplicáveis.
  - No caso de greves de empregados/servidores da CONTRATADA ou do MUNICÍPIO, estas deverão tomar as medidas que forem necessárias para a normalização dos serviços em no máximo 15 (quinze) dias, não sendo imputável por qualquer das partes ônus adicional à outra.

## 12. SUBCONTRATAÇÃO

- A CONTRATADA, se assim o quiser, poderá recorrer a subcontratação de empresas, as quais deverão manter a identidade visual estabelecida neste Anexo;
- A subcontratação deverá ter a concordância do MUNICÍPIO, salvo casos de urgência ou de Força Maior, suscetíveis de gerar uma degradação do Patrimônio Público;
- A CONTRATADA deverá indicar:
  - A natureza da subcontratação desejada;
  - Nome, razão social e o endereço do subcontratado proposto;
- Nos casos de subcontratação, a CONTRATADA continuará responsável em relação ao MUNICÍPIO e a terceiros, pelo cumprimento e pela perfeita observação de todas as obrigações contidas no presente Contrato;
- A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer recurso contra os seus subcontratados, qualquer que seja a natureza dos danos causados e as suas respectivas consequências;

## 13. INDIVISIBILIDADE DO CONTRATO

Os serviços sendo objeto do contrato não podem ser objeto de fracionamento pelo MUNICÍPIO, divididos em lotes ou parcelas.

## 14. UTILIZAÇÃO DAS VIAS E APOIO DO MUNICÍPIO

Para o exercício dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar as condições do presente Anexo e as Normas em vigor que regem o sistema de vias públicas.

- O MUNICÍPIO compromete-se em apoiar a CONTRATADA para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços pertencendo ao domínio público e não administrados pelo MUNICÍPIO.
- O MUNICÍPIO se empenhará, em auxílio à CONTRATADA, para conseguir, após solicitação desta, qualquer autorização que se fizer necessária para assegurar a manutenção, a substituição ou a instalação das obras, objeto do contrato, sobre ou sob os edifícios construídos ou não, e não pertencentes ao MUNICÍPIO.

## 15. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

### 15.1. CONDIÇÕES GERAIS

No vencimento do período contratual, a CONTRATADA será obrigada de entregar ao MUNICÍPIO, em bom estado de funcionamento e conservação, as instalações e equipamentos que fazem parte do Sistema de IP, como também os saldos remanescentes dos equipamentos, bem como as bases de cadastro patrimonial em meio digital, plantas e esquemas que foram utilizados durante a execução dos serviços contratados, e, ainda, os registros dos atendimentos em curso com todas as informações pertinentes. Essa entrega será efetuada sem indenizações.

## 16. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE IP

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município é responsável pelo Sistema de IP.





Essencialmente o planejamento e controle de todos os serviços de IP são exercidos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através de suas Divisões Técnicas, em particular as atividades de fiscalização dos trabalhos prestados pela empresa contratada, e de inspeções de materiais.

A tensão de distribuição do sistema de IP é essencialmente em baixa tensão de 380/220V.

Os circuitos de IP são comandados por chaves magnéticas acionadas por relés fotoelétricos (uma pequena parcela), e a grande maioria das unidades com comando individual, ligadas diretamente à rede da Concessionária.

Todos os materiais empregados são previamente aprovados e seguem especificações técnicas próprias para garantir a durabilidade e a facilidade de instalação e manutenção.

São aproximadamente 4.441 pontos luminosos instalados nos postes da concessionária de energia, e nas praças, canteiros centrais, distribuídos na sede e nos distritos, no Município.

A seguir são apresentadas as definições gerais das unidades típicas de IP (IP), e serviços correlatos.

- **Sistema de IP (IP)**

São todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos a partir do ponto de conexão com a rede da concessionária distribuidora de energia.

- **Ponto Luminoso**

Fica definido como ponto luminoso a unidade constituída por uma lâmpada e os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento.

- **Rede de IP (IP)**

É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar os pontos luminosos de IP.

- **Ronda**

É o serviço realizado nas instalações de IP, visando detectar anomalias ou não conformidades.

- **Manutenção preventiva de IP**

São os serviços executados em um sistema de IP em antecipação à ocorrência de falha, ou desgaste em componentes deste sistema. Através de ações preventivas com fornecimento e aplicação dos materiais (lâmpadas, reatores, ignitores, capacitores, bases p/ relés, relés fotoelétricos/fotoeletrônicos, soquetes, conectores e cabos de interligação), e mão de obra; enfim, todos os materiais, equipamentos que se façam necessários.

- **Manutenção corretiva de IP**

São os serviços executados em um sistema de IP em consequência da ocorrência de falha, ou desgaste em componentes deste sistema. Através de ações corretivas com fornecimento e aplicação dos materiais (lâmpadas, reatores, ignitores, capacitores, bases p/ relés, relés fotoelétricos/fotoeletrônicos, soquetes, conectores e cabos de interligação), e mão de obra; enfim, todos os materiais, equipamentos que se façam necessários.

- **Ponto de entrega para IP**

Quando tratar-se de ativos de IP, pertencentes ao poder público municipal, caso em que o ponto de entrega se situará na conexão da rede elétrica da distribuidora com as instalações elétricas de IP.

- **Sistema de IP**

São todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos envolvidos.

- **O Gerenciamento**

Refere-se ao registro e monitoramento de dados, planejamento, programação e controle das intervenções na rede de IP, visando à obtenção dos melhores resultados e propiciando a aplicação adequada e controlada dos recursos despendidos nestas intervenções. Para todos os itens descritos na Planilha de Preços Unitários, independentemente de se encontrarem explicitados ou não, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

a) **Mão de Obra**

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.





**b) Transporte**

Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado do Município ou do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da CONTRATADA e/ou Município.

**c) Equipamentos**

Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita.

**d) Aquisição de Equipamento e Materiais**

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado do Município (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Município e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

**e) Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos**

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federais, estaduais e municipais vigentes.

**f) Administração local dos serviços**

Ficará na responsabilidade da Contratada implantar e manter almoxarifado local para administração dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, modernização e eficiência do Sistema de IP do Município de MAURITI/CE, com área mínima de 120,0m<sup>2</sup>, com escritório, com local apropriado para a guarda de materiais e veículos utilizados nos serviços; conforme especificado na composição de preço.

Todos os materiais, novos ou retirados da rede de Iluminação Pública, deverão ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.

O acesso às dependências do almoxarifado local será livre para a Fiscalização.

**g) Equipamentos e Equipes Técnica**

**VEÍCULOS:** a idade máxima permitida para os veículos, a partir do ano de fabricação, deverá obedecer ao seguinte critério: veículos leves- até 08 anos, veículos tipo pick-up-até 10 anos, e veículos pesados, tipo caminhões - até 15 anos. Independente deste limite de idade da frota, os veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, apresentação, asselo, segurança e obedecer às regras impostas pela quanto a inspeção veicular e atender o disposto na legislação pertinente. Os serviços devem ser obrigatoriamente executados por 01 (uma) equipe em veículo tipo SKY com cesta aérea isolada simples com altura de alcance mínima de 12,00 metros com porta escada. Manter os veículos devidamente identificados através de adesivos nas laterais citando: "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE";

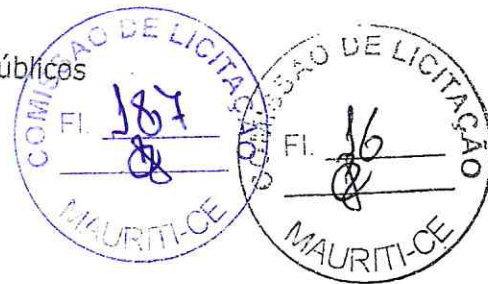
**EQUIPE BÁSICA MÍNIMA POR VEÍCULO:** 01 (um) electricista e 01 (motorista);

**EQUIPAMENTOS EM GERAL:** a Contratada deverá manter sobre todos os equipamentos utilizados para execução dos serviços contratuais, rigoroso controle e monitoramento quanto à segurança e condições operacionais adequadas para o uso;

**FERRAMENTAS:** Todos os materiais necessários a execução dos serviços, objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA, serão fornecidos pela Contratada. A tabela a seguir contém as ferramentas de uso individual e coletivo que deverão ser utilizadas pela equipe de campo:

- Alicate bomba d'água;
- Alicate universal de 8" c/ isolamento;
- Caixa para ferramentas;
- Carretilha c/ corda 3/8";
- Chave de boca regulável 8" e/ou 10";
- Conjunto de aterramento temporário para rede de baixa tensão;
- Lâmina de serra para ferro de 1/2"x12;





- Lanterna de 03 pilhas;
- Amperímetro (tipo alicate);
- Sacola de lona para ferramentas;
- Chave de cano de 18" (grifo);
- Chave estrela 18 x 19 mm;
- Cones;
- Conjunto de Chaves Allen;
- Marreta;

**EPI's:** Todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários a execução dos serviços, objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA, serão fornecidos pela Contratada. A tabela a seguir contém as ferramentas de uso individual e coletivo que deverão ser utilizadas pela equipe de campo:

- Capacete de Segurança;
- Óculos de Segurança;
- Luva de Cobertura;
- Luva Isolante;
- Luva de Vaqueta;
- Botina de Segurança;
- Uniforme de serviço refletiva (calça e camisa) com características retardante às chamas;
- Cinto de Segurança;
- Talabarte;

#### 17. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais necessários a execução dos serviços, objeto do presente Anexo, serão fornecidos pela Contratada.

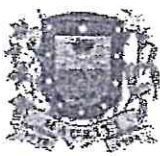
#### 18. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Os materiais que serão utilizados na execução dos serviços deverão ser adquiridos em conformidade com o padrão de Iluminação Pública.

#### 19. GESTÃO DE MATERIAIS

- A Contratada deverá manter no seu almoxarifado, local exclusivo para guarda e acondicionamento de materiais e equipamentos de IP do município;
- Nesse almoxarifado serão depositados tanto materiais novos quanto aqueles retirados durante os serviços de manutenção, que deverão ser mantidos sob a guarda da contratada;
- Esse almoxarifado deverá estar devidamente equipado para acondicionamento e movimentação dos materiais, com prateleiras, pallets, armários, bancada para testes de componentes do sistema de iluminação etc., além de dispor de mão de obra qualificada para os serviços de movimentação;
- Os materiais deverão ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.
- A CONTRATADA fará, dentro de seu almoxarifado e às suas expensas, um tratamento prévio e acondicionamento dos materiais até a destinação final daqueles enquadrados na Lei de Crimes Ambientais e legislação complementar. Deverá assegurar a descontaminação de todas as lâmpadas de descarga retiradas da IP, por terem atingido o final da sua vida útil ou por outro motivo qualquer. Em hipótese alguma deverão ser quebradas, devendo a descontaminação ser executada por empresas de reciclagem credenciadas por Órgão Ambiental competente.
- A CONTRATADA deverá manter todos os materiais e equipamentos armazenados sob sua responsabilidade devidamente identificados.
- O estoque dimensionado pela CONTRATADA, deverá permitir, sem descontinuidade, a realização de intervenções no sistema de IP por um prazo pré-determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias.
- De acordo com a Lei 12.305/10 que trata da política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos em conjunto com a Lei 16.032 de 20 de junho de 2016 que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deverá apresentar um PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano deve tratar, principalmente, da destinação correta dos materiais remanescentes das manutenções preventivas e corretivas, bem como das substituições dos materiais comumente utilizados na execução dos serviços objeto do presente ANEXO.
- O PGRS a que se refere o item anterior deverá estar assinado por um profissional habilitado para tal função com registro em seu Conselho de Classe e cadastrado no órgão ambiental estadual ou de jurisdição da Sede da empresa.





- j) A CONTRATADA será a única responsável por todos os materiais novos ou retirados do sistema de IP, devendo às suas expensas, segurá-los contra todos os riscos.

## 20. NORMAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, ABNT, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e ao Trânsito.

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a recomposição dos passeios ou logradouros públicos, necessária em função dos trabalhos executados por ela.

É de responsabilidade da contratada desenvolver projeto de sinalização de obra e de operar e monitorar a sinalização em sistema viária onde haja intervenção de obras de IP para garantia da normalidade do fluxo do transito de veículos.

### 20.1. LEGISLAÇÃO

- Norma Técnica NT-007/2015-R-06 (Fornecimento de Energia Elétrica para IP) e PE-030/2015 R01 instalações de IP) da ENEL;
- Resolução ANEEL nº 414 de 09/09/2010;
- NR 10 e Complementar (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- NBR 5101 (IP-Procedimento);
- NBR 5461 (Iluminação - Terminologia);
- NOR 15129 (Luminárias para IP-Requisitos Particulares);
- PEX-006 (Execução de instalação e de Manutenção do Sistema de IP) e POP 003 (Trabalhos em Redes Energizadas) de ENEL;
- NBR 605.29 (Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos).

## 21. REGISTRO DE PREÇOS DE PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO POR ATIVIDADE

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

Composições formuladas com a utilização das tabelas de preços oficiais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado do Ceará – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 028.1 (desonerada), ORSE 07/2024 e da SINAPI 09/20214 (desonerada) da Caixa Econômica Federal.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente ANEXO, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros;
- A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT, NR-10 e demais especificações e normas de execução dos serviços que o MUNICIPIO venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade;
- Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais;
- A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros;
- A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada;
- A Contratada obriga-se a manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados;

*P*



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	<b>OBRA:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: +25,00%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>VERSÃO:</b> 202409	<b>HORA:</b> 112,54%
	<b>LOCAL:</b>	MAURITI/CE	<b>SENFRATE:</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>MES:</b> 70,13%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	<b>SINAFUCE:</b> 2024/11 COM DESONERAÇÃO	<b>REP.:</b> 11/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 197.377,80
1.1	COMP-43436217	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	MÊS	12,00	R\$ 16.448,15	R\$ 197.377,80
2		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO					R\$ 4.436.987,93
2.1		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED					R\$ 2.456.450,00
2.1.1	COMP-86443686	LÂMPADA BULBO DE LED DE 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	R\$ 138,61	R\$ 138.610,00
2.1.2	101054	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 35 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	SINAPI	UN	1.000,00	R\$ 280,04	R\$ 280.040,00
2.1.3	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	SINAPI	UN	3.000,00	R\$ 545,54	R\$ 1.637.520,00
2.1.4	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 238 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	SINAPI	UN	500,00	R\$ 800,58	R\$ 400.290,00
2.2		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES EM LED					R\$ 159.035,00
2.2.1	COMP-31524025	REFLETOR PROJETO LED SLIM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	R\$ 295,51	R\$ 29.551,00
2.2.2	COMP-84183424	REFLETOR PROJETO LED SLIM DE POTÊNCIA DE 500W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	R\$ 1.284,84	R\$ 128.484,00
2.3		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS E ELETRODUTOS					R\$ 216.232,76
2.3.1		CABOS					R\$ 177.120,00
2.3.1.1	COMP-78752920	CABO PP 2X2,5MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	R\$ 25,14	R\$ 68.280,00
2.3.1.2	COMP-54848141	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	R\$ 25,26	R\$ 50.520,00
2.3.1.3	COMP-15388226	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	R\$ 35,16	R\$ 70.320,00
2.3.2		ELETRODUTOS					R\$ 39.112,76
2.3.2.1	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	1.250,00	R\$ 11,48	R\$ 14.350,00
2.3.2.2	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	1.250,00	R\$ 16,38	R\$ 20.475,00
2.3.2.3	93006	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	75,00	R\$ 22,95	R\$ 1.719,75
2.3.2.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	75,00	R\$ 34,24	R\$ 2.568,00
2.4		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS					R\$ 501.025,00
2.4.1	COMP-76388902	RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE	COMPOSIÇÕES	UN	2.000,00	R\$ 35,70	R\$ 171.400,00
2.4.2	COMP-44535684	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	COMPOSIÇÕES	UN	2.000,00	R\$ 66,73	R\$ 133.460,00
2.4.3	COMP-88960484	CONECTOR PERPURANTE	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	R\$ 53,75	R\$ 53.750,00
2.4.4	COMP-20989759	SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA QI ROSCA E-27	COMPOSIÇÕES	UN	300,00	R\$ 30,33	R\$ 9.099,00
2.4.5	COMP-48069816	ARANDELA ABERTA	COMPOSIÇÕES	UN	300,00	R\$ 136,85	R\$ 41.055,00
2.4.6	COMP-71867428	PARAFUSO M18 250MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	R\$ 87,99	R\$ 87.990,00
2.4.7	COMP-68409733	FITA DE AÇO INOX	COMPOSIÇÕES	M	50,00	R\$ 15,28	R\$ 764,00
2.4.8	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	SINAPI	UN	200,00	R\$ 52,24	R\$ 10.448,00
2.4.9	COMP-87164041	LAÇALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO FIBRE-REINFORÇO ATÉ 20MM2	COMPOSIÇÕES	UN	200,00	R\$ 24,05	R\$ 4.810,00
2.4.10	COMP-93226896	ABRACADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO DE CABOS	COMPOSIÇÕES	UN	200,00	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
2.5		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS					R\$ 322.140,00
2.5.1	813053	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X1000MM DI OU SIMILAR	ORSE	UN	500,00	R\$ 242,20	R\$ 121.100,00
2.5.2	813054	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 80X2000MM DI OU SIMILAR	ORSE	UN	500,00	R\$ 402,06	R\$ 201.040,00
2.6		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPORTES					R\$ 361.481,00
2.6.1	813425	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 01 PÉTALA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/Ø 3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/Ø 3MM.	ORSE	UN	30,00	R\$ 288,96	R\$ 8.668,80
2.6.2	813426	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/Ø 3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/Ø 3MM.	ORSE	UN	100,00	R\$ 253,96	R\$ 25.396,00
2.6.3	813428	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/Ø 3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/Ø 3MM.	ORSE	UN	50,00	R\$ 347,71	R\$ 17.385,50
2.6.4	COMP-03942019	SUPORTE ORNAMENTAL DE 01 PÉTALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	UN	30,00	R\$ 767,19	R\$ 23.015,70
2.6.5	COMP-06548501	SUPORTE ORNAMENTAL DE 02 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	R\$ 1.158,46	R\$ 115.846,00
2.6.6	COMP-71465171	SUPORTE ORNAMENTAL DE 04 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	R\$ 2.038,80	R\$ 101.940,00
2.6.7	COMP-24301616	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES	COMPOSIÇÕES	UN	80,00	R\$ 1.185,14	R\$ 94.811,20
2.7		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO					R\$ 232.772,80
2.7.1	COMP-34775682	POSTE DUPLO T (DT) Ø 150	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	R\$ 1.777,34	R\$ 8.886,70
2.7.2	COMP-24879919	POSTE DUPLO T (DT) Ø 300	COMPOSIÇÕES	UN	35,00	R\$ 1.859,54	R\$ 64.083,90
2.7.3	COMP-58314841	POSTE CIRCULAR (RC) Ø 2200	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	R\$ 3.316,04	R\$ 165.802,00
2.8		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUBESTAÇÃO AÉREA					R\$ 98.289,28
2.8.1	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 49.144,64	R\$ 98.289,28

P




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
		ORRA:			REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE			DATA: 17/12/2024		BDI: 25,00%		
		DESCRIÇÃO:			ILUMINAÇÃO PÚBLICA			FONTE: VISAÇÃO ORSESE: 2024/08 SENFRACE: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPUCE: 2024/11 COM DESONERAÇÃO Desoneração P. Social: 0,00%		HORA: 112,5492 84,44% 88,00% 0,00%	MÊS: 11/2024 10/2023 12/2024	PREP.: 11/2024 12/2024
		LOCAL:			MAURITI/CE							
		CLIENTE:			PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI							
2.9	SERVIÇO DE PROJETOS								R\$ 100.462,32			
2.9.1	80775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 32,28	R\$ 16.304,32					
2.9.2	88266	ELETRÔTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 44,31	R\$ 22.332,24					
2.9.3	12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	504,00	R\$ 122,74	R\$ 81.890,96					
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)								R\$ 112.679,35			
3.1	COMP-86184841	GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	UN	4,441,00	R\$ 25,35	R\$ 112.679,35					
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 849.182,37				
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 3.796.632,71				
VALOR TOTAL:								R\$ 4.745.825,08				

*[Handwritten signature]*



# RESUMO DO ORÇAMENTO


	<b>OBRA:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	<b>DATA:</b> 17/12/2024 <b>VERSÃO:</b> 2024/00	<b>BIDI:</b> 25,00% <b>HORA:</b> 112,84% <b>MES:</b> 70,11%	<b>REF.:</b> 11/2024 <b>REF.:</b> 10/2023 <b>REF.:</b> 12/2024
	<b>DESCRIÇÃO:</b> ILUMINAÇÃO PÚBLICA <b>LOCAL:</b> MAURITI/CE <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	<b>FONTE:</b> ORSE/SE SINAPI/CE Computadora Própria	<b>02B.1 COM DESONERAÇÃO</b> 2024/11 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	<b>02B.1 COM DESONERAÇÃO</b> 2024/11 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 107.377,80	4,16
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	R\$ 4.435.887,83	83,47
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	R\$ 112.579,36	2,37
		R\$ 940.192,37	100,00
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 3.798.932,71	
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 4.745.825,00	
VALOR TOTAL:			



P

P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024			
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	BDI: 25,00%			
	LOCAL:	MAURITI/CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI				
		FONTE: SEINFRA ORÇEBSE SINAPI/CE Comparações Pôsteres	VERSÃO: 303/008 026.1 COM DESONERAÇÃO 2024/11 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	MORA: 112,54% 84,44% 86,00% 0,00%	REE: 70,11% 47,48% 57,87% 0,00%	REF: 01/2024 10/2023 12/2024

1.1. COMP-43438217 ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MÊS)

COTAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (COM ENCARGOS))						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18510	COMPUTADOR	SEINFRA	UN-MÊ	1,00000000	R\$ 170,00	R\$ 170,00
110257	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL MONOCROMÁTICA A4 CITRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 200,00	R\$ 200,00
110265	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18514	TELEFONE MÓVEL	SEINFRA	UN-MÊ	1,00000000	R\$ 230,00	R\$ 230,00
TOTAL COTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (COM ENCARGOS):						R\$ 700,00
Especialidade						
00014290	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	SINAPI	KWH	200,00000000	R\$ 1,07	R\$ 214,00
TOTAL Especialidade:						R\$ 214,00
Material						
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	45,00000000	R\$ 6,97	R\$ 313,95
TOTAL Material:						R\$ 313,95
Mão de Obra						
10149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEINFRA	H	168,00000000	R\$ 18,59	R\$ 3.123,12
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	84,00000000	R\$ 98,19	R\$ 8.247,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11.371,08
Serviço						
110526	Aluguel mensal de área	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 504,79	R\$ 504,79
TOTAL Serviço:						R\$ 504,79
VALOR:					R\$ 12.488,82	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 3.114,83	
VALOR COM BDI:					R\$ 15.603,65	


2.1.1. COMP-85448588 LÂMPADA BULBO DE LED DE 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 67,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 67,64
Material						
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca Lum ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,85	R\$ 31,85
TOTAL Material:						R\$ 31,99
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,46	R\$ 5,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 26,28	R\$ 6,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,46
VALOR:					R\$ 110,89	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 27,72	
VALOR COM BDI:					R\$ 138,61	

2.1.2. 101664 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,23860000	R\$ 281,82	R\$ 67,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 67,29
Material						
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,05
00042244	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUÇO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,34	R\$ 145,34
TOTAL Material:						R\$ 145,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23860000	R\$ 21,46	R\$ 5,10

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>MAURITI</b>	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERÃO: 2024/09	HORA: 112,54% MÊS: 70,14% ANUAL: 47,95%
	LOCAL:	MAURITI/CE	SEINFRA/CE: 025.1 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA: 88,68% COMISSÃO: 0,00% FISCAL: 11,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPI/CE: 2024/11 COM DESONERAÇÃO	REP. LICITAÇÃO: 11/2024 10/2023 12/2024

88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,28	R\$ 5,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,28
VALOR:						R\$ 234,43
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 59,01
VALOR COM BDI:						R\$ 290,04

### 2.1.3. 101657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_05/2014 (UN)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926		GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,23800000	R\$ 281,82	R\$ 67,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 67,28
Material	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	LN	0,01400000	R\$ 9,78	R\$ 0,05
00042243		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 357,98	R\$ 357,98
TOTAL Material:							R\$ 358,03
Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,46	R\$ 5,10
88254		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,28	R\$ 5,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 11,28
VALOR:						R\$ 436,67	
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 109,17	
VALOR COM BDI:						R\$ 545,84	


### 2.1.4. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926		GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,23800000	R\$ 281,82	R\$ 67,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 67,28
Material	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	LN	0,01400000	R\$ 9,78	R\$ 0,05
00042248		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 561,76	R\$ 561,76
TOTAL Material:							R\$ 561,81
Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,46	R\$ 5,10
88254		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,28	R\$ 5,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 11,28
VALOR:						R\$ 640,45	
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 160,11	
VALOR COM BDI:						R\$ 800,56	

### 2.2.1. COMP-01524025 REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIO E BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926		GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 67,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 67,84
Material	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020111		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	LN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113824		Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-Sight ou similar	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 167,17	R\$ 167,17
TOTAL Material:							R\$ 167,31
Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,46	R\$ 5,16
88254		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 25,28	R\$ 6,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 11,17
VALOR:						R\$ 236,41	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITICE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%	DE 1
	VERSÃO:	132,54%	HORAS:	20,11%	REP.:
	ORÇOME:	2024/09	SEINFRA:	84,44%	11/2024
	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	47,48%	10/2023
SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA:	47,67%	10/2024	
Comarcas:		PROPRIA:	0,00%		
Próprios:					



VALOR BDI (25,00%):	R\$ 26,10
VALOR COM BDI:	R\$ 295,51

### 2.2.2. COMP-84183424 REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 600W, BRANCO FRIO E BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 67,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 67,64
Material						
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113783	Refletor Slim LED 600W de potência, branco Frio, 6000k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 98,63	R\$ 98,63
TOTAL Material:						R\$ 98,77
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,46	R\$ 5,16
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 26,28	R\$ 6,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,46
VALOR:						R\$ 1.035,87
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 258,97
VALOR COM BDI:						R\$ 1.294,84

### 2.3.1.1. COMP-78752920 CABO PP 2X2,5MM2 (M)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,09
Material						
109804	Cabo de cobre PP Condplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,90	R\$ 5,90
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 6,04
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 26,28	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,38
VALOR:						R\$ 22,81
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 5,83
VALOR COM BDI:						R\$ 28,14

### 2.3.1.2. COMP-54849141 CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2 (M)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,09
Material						
18843	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,50	R\$ 3,50
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 3,74
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 26,28	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,38
VALOR:						R\$ 20,21
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 5,05
VALOR COM BDI:						R\$ 25,26

R



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA:	12/2024	BDI: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO:	02	HORA:	112,54%
	LOCAL:	MAURITI/CE	SEMIFRACÇÃO:	026,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAFRACÇÃO:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	09/2024

2.3.1.3. COMP-15388226 CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2 (M)						
Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DURANO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,09
Material						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18954	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,52	R\$ 11,52
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANILCHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 11,66
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R\$ 21,46	R\$ 0,54
98254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 25,28	R\$ 1,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,80
VALOR:						R\$ 28,13
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 7,03
VALOR COM BDI:						R\$ 35,16

2.3.2.1. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003245	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 880 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 5,44	R\$ 5,98
TOTAL Material:						R\$ 5,98
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08720000	R\$ 21,46	R\$ 1,87
98254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 25,28	R\$ 1,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,57
VALOR:						R\$ 9,55
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 2,39
VALOR COM BDI:						R\$ 11,94

2.3.2.2. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003245	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 880 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 7,82	R\$ 8,60
TOTAL Material:						R\$ 8,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 21,46	R\$ 2,02
98254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 25,28	R\$ 2,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,41
VALOR:						R\$ 13,01
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 3,25
VALOR COM BDI:						R\$ 16,26

2.3.2.3. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000260	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LIXA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 11,82	R\$ 13,00
TOTAL Material:						R\$ 13,00
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 21,46	R\$ 2,40
98254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 25,28	R\$ 2,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,24
VALOR:						R\$ 18,24
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 4,56
VALOR COM BDI:						R\$ 22,80

2.3.2.4. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
--	--	--	--	--	--	--



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO: 1.0	HORA: 148,54%	MES: 70,11%
	LOCAL:	MAURITI/CE	SENFRACE: 2024/03	SENFRACE: 84,44%	SENFRACE: 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SENAPUCE: 2024/41	SENAPUCE: 88,90%	SENAPUCE: 47,67%

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000281	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	M	1,10000000	R\$ 19,31	R\$ 21,24
TOTAL Material:					R\$ 21,24
Mão de Obra com Encargos Complementares					
98247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12900000	R\$ 21,48	R\$ 2,76
98254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12900000	R\$ 25,28	R\$ 3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,05
VALOR:					R\$ 27,29
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 6,85
VALOR COM BDI:					R\$ 34,14

#### 2.4.1. COMP-7538902 RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE (UN)

Equipamento/Quota Horário	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925	GUINDALUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento/Quota Horário:					R\$ 28,18

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,00000000	R\$ 35,48	R\$ 35,48
TOTAL Material:					R\$ 35,62

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	R\$ 21,48	R\$ 2,15
98254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	R\$ 25,28	R\$ 2,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,68
VALOR:					R\$ 80,55
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 17,14
VALOR COM BDI:					R\$ 97,69

#### 2.4.2. COMP-4452584 BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO (UN)

Equipamento/Quota Horário	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925	GUINDALUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento/Quota Horário:					R\$ 28,18

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	1,00000000	R\$ 20,28	R\$ 20,28
0002011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 20,42

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	R\$ 21,48	R\$ 2,15
98254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	R\$ 25,28	R\$ 2,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,68
VALOR:					R\$ 83,38
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 13,35
VALOR COM BDI:					R\$ 96,73

#### 2.4.3. COMP-88960464 CONECTOR PERFURANTE (UN)

Equipamento/Quota Horário	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925	GUINDALUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento/Quota Horário:					R\$ 28,18

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102837	Conector perfuração 25 902 95 mm	un	1,00000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
0002011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 10,04

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA:	17/12/2024	BDI (25,00%)	1	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERBA	HORA:	MES	
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORÇ/SE:	2024/09	112,24%	70,11%	11/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEMFRACE:	026.1 COM DESENERAÇÃO	84,43%	47,48%	10/2023
			SINAFICE:	2024/11 COM DESENERAÇÃO	84,02%	47,67%	12/2024
			Comunicações Privadas:	PROFUSIA	0,00%	0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,29	R\$ 2,89
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 43,00</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 10,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 53,75</b>

### 2.4.4. COMP-20999759 SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ ROSCA E-27 (UN)

<b>Equipamento Custo Horário</b>						
8825	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 261,82	R\$ 26,18
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 26,18</b>
<b>Material</b>						
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVÁ ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
00012284	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,16	R\$ 7,16
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 7,30</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,29	R\$ 2,89
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 40,26</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 10,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 50,33</b>


### 2.4.5. COMP-49098816 ARANDELA ABERTA (UN)

<b>Equipamento Custo Horário</b>						
8825	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08000000	R\$ 261,82	R\$ 18,91
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 18,91</b>
<b>Material</b>						
R37985	Luzâria aberta p/ iluminação pública, lpc x-57 perno ou eqv	CHIDE	UN	1,00000000	R\$ 92,10	R\$ 92,10
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 92,10</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 21,46	R\$ 1,29
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 25,29	R\$ 1,69
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,57</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 111,85</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 27,97</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 139,85</b>

### 2.4.6. COMP-71987428 PARAFUSO M16 250MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA (UN)

<b>Equipamento Custo Horário</b>						
8825	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11000000	R\$ 261,82	R\$ 31,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 31,00</b>
<b>Material</b>						
00000379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 16 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MACHINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,91	R\$ 15,91
18972	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 X 2	SEMFRACE	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 18,35</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,29	R\$ 2,89
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 54,14</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 13,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 67,68</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PI), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA:	17/12/2024	BDI: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORÇEBE:	2024/08	112,54%	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPCE:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	11/2024
			SINAPCE:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	88,00%	
			Composições	PROPRIA	0,00%	
			Políticas		0,00%	



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,04
VALOR:	R\$ 24,79
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 13,60
VALOR COM BDI:	R\$ 67,99

## 2.4.7. COMP-88409733 FITA DE AÇO INOX (M)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103186	Facho para fita 3/4 e 1/2", Fusteado ou atilado	ORÇEBE	Un	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
103850	Fita em aço inox 3/4"	ORÇEBE	M	1,00000000	R\$ 9,80	R\$ 9,80
TOTAL Material:						R\$ 8,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 21,45	R\$ 3,22
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,28	R\$ 3,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,16
VALOR:						R\$ 12,21
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 3,05
VALOR COM BDI:						R\$ 15,26

## 2.4.8. 101538 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,80	R\$ 27,80
00011257	ARBUZELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,49	R\$ 2,98
00039967	FOFCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,70
00039996	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (8,3 MM)	SINAPI	M	0,15840000	R\$ 4,39	R\$ 0,73
TOTAL Material:						R\$ 31,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04148470	R\$ 21,46	R\$ 0,89
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37340000	R\$ 25,28	R\$ 9,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,70
VALOR:						R\$ 42,59
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 10,66
VALOR COM BDI:						R\$ 53,24

## 2.4.9. COMP-57164041 LAÇALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2 (UN)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925	GUINDAUTO-HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - GHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,09
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000417	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,25	R\$ 3,25
TOTAL Material:						R\$ 3,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 25,28	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,38
VALOR:						R\$ 19,73
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 4,93
VALOR COM BDI:						R\$ 24,99

## 2.4.10. COMP-93228698 ABRAÇADEIRA DE NYLON PI/AMARRAÇÃO DE CABOS (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925	GUINDAUTO-HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - GHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01000000	R\$ 281,82	R\$ 2,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,82



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

 <b>MAURITI</b>	<b>OBRA:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	<b>DATA:</b> 17/12/2024	<b>BOM:</b> 25,00%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>VERSÃO:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	MAURITI/CE	<b>ORÇOSE:</b>	2024/09
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	<b>SINAFRACE:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO
			<b>SINAFIUCE:</b>	2024/11 COM DESONERAÇÃO
			<b>Composições Próprias:</b>	PRÓPRIA
			<b>HORA:</b>	112,54%
			<b>MES:</b>	70,14%
			<b>ABR:</b>	11/2024
			<b>MAR:</b>	10/2023
			<b>ABR:</b>	12/2024
			<b>0,00%</b>	0,00%

Material	QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000412		ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE "200" X "7,6" MM	SINAPI	UN	1,000000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
<b>TOTAL Material:</b>							R\$ 0,82
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>							
QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,010000000	R\$ 21,46	R\$ 0,21	
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,010000000	R\$ 25,28	R\$ 0,25	
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>							R\$ 0,47
<b>VALOR:</b>							R\$ 4,11
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>							R\$ 1,03
<b>VALOR COM BDI:</b>							R\$ 5,14

**2.5.1. S13053 BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X1000MM DI OU SIMILAR (UN)**

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
S1052	Encargos Complementares - Eletrocista	ORISE	h	1,000000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73	
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>							R\$ 3,73
<b>Material</b>							
Material	QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H3803		Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x1000mm DI ou similar	ORISE	un	1,000000000	R\$ 170,90	R\$ 170,90
<b>TOTAL Material:</b>							R\$ 170,90
<b>Mão de Obra</b>							
QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1024365	Eletrocista (horista)	ORISE	h	1,000000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13	
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>							R\$ 19,13
<b>VALOR:</b>							R\$ 193,76
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>							R\$ 48,44
<b>VALOR COM BDI:</b>							R\$ 242,20

**2.5.2. S13054 BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2000MM DI OU SIMILAR (UN)**

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
S1052	Encargos Complementares - Eletrocista	ORISE	h	1,000000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73	
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>							R\$ 3,73
<b>Material</b>							
Material	QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H3804		Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x2000mm DI ou similar	ORISE	un	1,000000000	R\$ 298,80	R\$ 298,80
<b>TOTAL Material:</b>							R\$ 298,80
<b>Mão de Obra</b>							
QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1024363	Eletrocista (horista)	ORISE	h	1,000000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13	
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>							R\$ 19,13
<b>VALOR:</b>							R\$ 321,66
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>							R\$ 80,42
<b>VALOR COM BDI:</b>							R\$ 402,08


**2.6.1. S13425 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 01 PÉTALA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM. (UN)**

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
S1052	Encargos Complementares - Eletrocista	ORISE	h	1,000000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73	
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>							R\$ 3,73
<b>Material</b>							
Material	QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H1411		Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 01 pétala, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	ORISE	un	1,000000000	R\$ 212,00	R\$ 212,00
<b>TOTAL Material:</b>							R\$ 212,00
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>							
QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
882475	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORISE	h	0,150000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16	
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>							R\$ 3,16
<b>VALOR:</b>							R\$ 215,16
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>							R\$ 53,79
<b>VALOR COM BDI:</b>							R\$ 268,95

**2.6.2. S13426 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM. (UN)**

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
S1052	Encargos Complementares - Eletrocista	ORISE	h	1,000000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73	
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>							R\$ 3,73
<b>Material</b>							
Material	QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H1412		Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 02 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	ORISE	un	1,000000000	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>TOTAL Material:</b>							R\$ 280,00
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>							
QTD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
882475	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORISE	h	0,150000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16	
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>							R\$ 3,16

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>MAURITI</b>	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITICE	DATA:	17/12/2024	BDI: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO:	02	HORA:	112,54%
	LOCAL:	MAURITICE	SINAFRASE:	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	20,41%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPIVE:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	REP.:	11/2024

VALOR:	R\$ 283,18
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 70,79
VALOR COM BDI:	R\$ 353,97

### 2.6.3. S13428 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/Ø0,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/Ø0,3MM. (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114144	Supporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/Ø0,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/Ø0,3mm.	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 275,00</b>

Mão de Obra e/ou Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9992475	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,16</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 278,16</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>R\$ 69,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 347,70</b>

### 5.4. COMP-03942018 SUPORTE ORNAMENTAL DE 01 PÉTALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADORA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,38	R\$ 0,38
5928	GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 9200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 143,67</b>

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 20,29	R\$ 2,03
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENH 0.33M	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 15,33	R\$ 30,66
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,14	R\$ 2,14
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 39,49	R\$ 78,98
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 25,35	R\$ 2,54
11472	SOLDA 50050	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 147,10	R\$ 73,57
12600	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 31,81	R\$ 3,18
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (Z)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 72,86	R\$ 145,72
18629	VINIL AUTO-ADESIVO POSCOU OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,50000000	R\$ 100,66	R\$ 50,33
12283	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,81	R\$ 2,88
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 382,92</b>

Mão de Obra e/ou Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,40	R\$ 10,73
99264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 26,28	R\$ 13,14
99312	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,47	R\$ 27,47
99317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,73	R\$ 26,73
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 78,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 813,75</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>R\$ 183,44</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 787,19</b>

### 2.6.5. COMP-05548501 SUPORTE ORNAMENTAL DE 02 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADORA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,38	R\$ 0,38
5928	GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 9200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 143,67</b>

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 20,29	R\$ 4,06
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENH 0.33M	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 15,33	R\$ 61,32
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,14	R\$ 4,28
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 39,49	R\$ 78,98
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 25,35	R\$ 5,07

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

MAURITI

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

DATA: 17/12/2024 BDI: 25,00%

VERSÃO: 2024/05 HORA: 112,54% Mes: 11/2024 REP: 11/2024

SEINFRA: 028,11 COM DESONERAÇÃO 84,44% Mes: 10/2023

SINAPI/CE: 2024/11 COM DESONERAÇÃO 85,08% Mes: 10/2024

CONDIÇÕES: PROPRIA 0,00% Mes: 09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11872	SOLDA 50X50	KG	1,00000000	RS 147,13	RS 147,13
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	L	0,20000000	RS 31,81	RS 6,36
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 89MM (2)	M	4,00000000	RS 72,88	RS 291,52
18828	VINIL AUTO-ADESIVO POSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	1,00000000	RS 100,88	RS 100,88
12283	ZARÇÃO	L	0,20000000	RS 28,81	RS 5,76

Mão de Obra com Encargos Complementares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	RS 21,48	RS 10,73
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	RS 26,28	RS 13,14
88312	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	RS 27,47	RS 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	RS 26,73	RS 26,73

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: RS 78,07

VALOR: RS 826,78

VALOR BDI (25,00%): RS 211,70

VALOR COM BDI: RS 1.188,48

8.6. COMP-71465171 SUPORTE ORNAMENTAL DE 04 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Horário

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	H	1,00000000	RS 0,38	RS 0,38
5828	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,50000000	RS 281,82	RS 140,91
60439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	H	1,00000000	RS 2,38	RS 2,38

TOTAL Equipamento Custo Horário: RS 143,67

Material

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,40000000	RS 20,28	RS 8,12
10838	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.28. DESENW 0,33M	M	8,00000000	RS 15,33	RS 122,64
11348	LIXA PARA FERRO	UN	4,00000000	RS 2,14	RS 8,56
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"X2"X3/16"	M	4,00000000	RS 39,49	RS 157,96
11737	PRIMER SINTÉTICO	L	0,40000000	RS 26,35	RS 10,54
11872	SOLDA 50X50	KG	2,00000000	RS 147,13	RS 294,26
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	L	0,40000000	RS 31,81	RS 12,72
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 89MM (2)	M	8,00000000	RS 72,88	RS 582,88
18828	VINIL AUTO-ADESIVO POSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	2,00000000	RS 100,88	RS 201,76
12283	ZARÇÃO	L	0,40000000	RS 28,81	RS 11,52

TOTAL Material: RS 1.410,12

Mão de Obra com Encargos Complementares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	RS 21,48	RS 10,73
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	RS 26,28	RS 13,14
88312	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	RS 27,47	RS 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	RS 26,73	RS 26,73

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: RS 78,07

VALOR: RS 1.631,84

VALOR BDI (25,00%): RS 407,96

VALOR COM BDI: RS 2.039,80

2.6.7. COMP-24301616 SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES (UN)

Equipamento Custo Horário

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	H	1,00000000	RS 0,38	RS 0,38
5828	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,50000000	RS 281,82	RS 140,91
60439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	H	1,00000000	RS 2,38	RS 2,38

TOTAL Equipamento Custo Horário: RS 143,67

Material

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,50000000	RS 20,28	RS 10,14
10838	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.28. DESENW 0,33M	M	6,00000000	RS 15,33	RS 91,98
11348	LIXA PARA FERRO	UN	2,00000000	RS 2,14	RS 4,28
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"X2"X3/16"	M	2,00000000	RS 39,49	RS 78,98

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/PE	<b>DATA:</b> 17/12/2024		<b>BDI:</b> 25,00%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>VERSÃO:</b>		<b>REF.:</b>	
	<b>LOCAL:</b>		MAURITI/PE	<b>ORSE/SE:</b>		<b>HORA:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	<b>SEINFRA/CE:</b>		<b>MES:</b>	
			<b>SINAFRACE:</b>		<b>112,54%</b>		<b>11/2024</b>
			<b>SINAFRICE:</b>		<b>226,11 COM DESONERAÇÃO</b>		<b>10/2023</b>
			<b>Composição Partidas:</b>		<b>85,00%</b>		<b>02/2024</b>
			<b>PROBLEMA:</b>		<b>0,00%</b>		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,400000000	R\$ 25,95	R\$ 10,14
11672	SOLDA 90x90	SEINFRA	KG	1,000000000	R\$ 147,13	R\$ 147,13
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,500000000	R\$ 31,81	R\$ 15,90
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	5,000000000	R\$ 72,86	R\$ 364,30
12283	ZANÇÃO	SEINFRA	L	0,400000000	R\$ 28,91	R\$ 11,56
<b>TOTAL Materiais:</b>						<b>R\$ 724,33</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,500000000	R\$ 21,48	R\$ 10,73
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,500000000	R\$ 25,28	R\$ 12,64
88312	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 27,47	R\$ 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 28,73	R\$ 28,73
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 79,57</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 955,14</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 238,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.195,14</b>

## 7.1. COMP-34775692 POSTE DUPLO T (DT) 9/160 (UN)

Equipamento Custo Horário						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5925	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_09/2014	SINAPI	CHP	1,500000000	R\$ 281,82	R\$ 422,73
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 422,73</b>
Material						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
107902	Poste concreto duplo T (DT) 9/160	ORSE	UN	1,000000000	R\$ 598,90	R\$ 598,90
<b>TOTAL Materiais:</b>						<b>R\$ 598,90</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,500000000	R\$ 21,48	R\$ 32,22
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,500000000	R\$ 25,28	R\$ 37,92
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 70,14</b>
Serviço						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
802497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,600000000	R\$ 52,56	R\$ 31,54
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 31,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.421,87</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 355,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.777,34</b>


## 7.2. COMP-24879819 POSTE DUPLO T (DT) 9/300 (UN)

Equipamento Custo Horário						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5925	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_09/2014	SINAPI	CHP	1,500000000	R\$ 281,82	R\$ 422,73
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 422,73</b>
Material						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
101959	Poste concreto duplo T (DT) 9/300	ORSE	UN	1,000000000	R\$ 801,75	R\$ 801,75
<b>TOTAL Materiais:</b>						<b>R\$ 801,75</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,500000000	R\$ 21,48	R\$ 32,22
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,500000000	R\$ 25,28	R\$ 37,92
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 70,14</b>
Serviço						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
802497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,600000000	R\$ 52,56	R\$ 31,54
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 31,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.327,83</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 331,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.659,74</b>

## 2.7.3. COMP-08314641 POSTE CIRCULAR (RC) 12/200 (UN)

Equipamento Custo Horário						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA:	17/12/2024	BDI: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO:	02	HORA:	12,54%
	LOCAL:	MAURITI/CE	SEINFRA/CE:	028.1 COM DEGRADAÇÃO	MES:	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPUCE:	2024/11 COM DEGRADAÇÃO	REF.:	11/2024

**MAURITI/CE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**028.1**

**2024/11**

**COM DEGRADAÇÃO**

**0,00%**

5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 9200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 165 CV - CHIP DIURNO, AF_09/2014	SINAPI	CHIP	1,50000000	R\$ 281,80	R\$ 422,79
<b>TOTAL Equipamento Quilo Horário:</b>						<b>R\$ 422,79</b>
<b>Material</b>						
102550	Poste circular de concreto 12/ 200 para iluminação pública	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.128,26	R\$ 2.128,26
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2.128,26</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
80247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 21,46	R\$ 32,19
80254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 25,29	R\$ 38,42
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 71,61</b>
<b>Serviço</b>						
802497	Escavação manual de vala ou cove em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	R\$ 52,56	R\$ 31,54
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 31,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2.652,83</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 663,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 3.316,04</b>

## 2.8.1. C4938 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-350/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

<b>Equipamento Quilo Horário</b>						
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. CARLINDASTE (CH)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 53,0412	R\$ 248,1648
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. CARLINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 169,7619	R\$ 2.027,1359
<b>TOTAL Equipamento Quilo Horário:</b>						<b>R\$ 2.275,3007</b>
<b>Material</b>						
15472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 9,2600	R\$ 49,5000
15213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 29,4700	R\$ 88,4100
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 582,7500
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 367,2900	R\$ 1.071,8400
10214	CHUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 80,0100	R\$ 400,0500
15095	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 8,4600
16078	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,3900	R\$ 31,1700
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 96,6400	R\$ 483,2000
16067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 29,5500	R\$ 177,3000
16077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,0400	R\$ 30,1200
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 12,4100	R\$ 37,2300
11553	PARA RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 192,5100	R\$ 577,5300
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 137,4000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 18,2800	R\$ 73,1200
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,0100	R\$ 4,0400
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.367,8600	R\$ 1.367,8600
17477	QUADRO METÁLICO (800 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.324,1500	R\$ 1.324,1500
11768	QUADRO P/MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 805,0300	R\$ 805,0300
12151	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 75KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COEF. GINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR.5440/2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14.095,0000	R\$ 14.095,0000
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 21.798,1900</b>
<b>Mão de Obra</b>						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 305,6000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 386,4000
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 29,0600	R\$ 464,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 295,6800
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 1.452,6400</b>
<b>Serviço</b>						
C0821	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00000000	R\$ 64,1400	R\$ 2.244,9000
C0850	CABO EM PVC 1000V 18MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 18,8200	R\$ 37,6400
C0659	CABO EM PVC 1000V 70MM2	SEINFRA	M	40,00000000	R\$ 53,1400	R\$ 2.125,6000
C0804	CAIXA ALVENARIA / REBOCO 7 C/ TAMP. CONCRETO S/ FUNDO DI=35x35x50 cm	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 160,7900	R\$ 964,7400
C0802	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMP. CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 473,5500	R\$ 473,5500

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

**DESCRIÇÃO:** ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**LOCAL:** MAURITI/CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**DATA:** 17/12/2024

**VERSIÃO:** 2024/06

**HORA:** 112,549

**MES:** 26,715

**REF:** 11/2024

**SEINFRA:** 026,111 COM DESONERAÇÃO

**SEINFRA/CE:** 84,444

**SEINFRA/CE:** 47,48%

**10/2023:** 10/2023

**2024/11 COM DESONERAÇÃO:** 85,00%

**PROPRIA:** 47,67%

**0,00%**

**BDI:** 25,00%

CD	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
C0889	CONNECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 18,6600
C0890	CONNECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 12,1800	R\$ 24,3600
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,7800	R\$ 9,7800
C1025	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 58,0700	R\$ 116,1400
C4615	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,5100	R\$ 414,5100
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 15,7900	R\$ 78,9500
C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 53,8600	R\$ 646,3200
C1933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 58"X 2,40M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 128,1000	R\$ 768,6000
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, PCADXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 139,0600	R\$ 8,3436
C1710	LUIVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,6100	R\$ 14,4400
C1714	LUIVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 20,0200	R\$ 120,1200
C3909	SOLDA EXOTERMICA	SEINFRA	UN	7,00000000	R\$ 39,7400	R\$ 278,1800
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATE 120MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 29,8500	R\$ 119,4000
<b>TOTAL Serviços:</b>						<b>R\$ 3.975,8936</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 34.515,44</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 8.828,86</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 43.344,30</b>

## 2.9.1. 90775 DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

CD	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043489	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,16</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00002368	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,53	R\$ 22,53
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 22,53</b>
<b>Serviço</b>						
95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,82</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 6,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 32,28</b>


## 9.2. 88268 ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

CD	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043480	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 7,92</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00002436	ELETROTÉCNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,59	R\$ 25,59
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 25,59</b>
<b>Serviço</b>						
95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,94	R\$ 0,94
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 35,45</b>
<b>VALOR BDI (25,00%):</b>						<b>R\$ 8,86</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 44,31</b>

## 2.9.3. 12322 ENGENHEIRO (H)

CD	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,1900	R\$ 98,1900

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

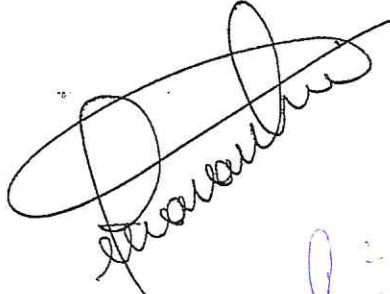
 <b>MAURITI</b>	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EPICENTRALIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	PDI: 26,00%		
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSAO:	205	REF: 11/2024	
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORÇ/SE:	2024-08	HORA:	112,54h
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE:	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	70,17%
			SINAPI/CE:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	88,08%	
			Composições Práticas:	PROPRIA	0,00%	



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 98,1900
VALOR:	R\$ 98,19
VALOR BDI (26,00%):	R\$ 24,55
VALOR COM BDI:	R\$ 122,74

### 3.1. COMP-86194841 GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 70,48	R\$ 7,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,05
Serviço		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,83	R\$ 1,88
TOTAL Serviço:						R\$ 1,88
Material		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,08	R\$ 6,08
00039991	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 250 G	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 25,54	R\$ 0,51
TOTAL Material:						R\$ 6,59
Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16033	CADASTRADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,59	R\$ 1,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,86
VALOR:						R\$ 20,28
VALOR BDI (26,00%):						R\$ 5,07
VALOR COM BDI:						R\$ 25,35

  
E

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (P), DO MUNICÍPIO DE MAURITIÇE

**DESCRIÇÃO:** ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**LOCAL:** MAURITIÇE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITIÇE

**DATA:** 17/12/2024

**ORÇAMENTO:** 2024/00

**VERBA:** 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/11 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

**RELA:** 11/2024

**MSE:** 10/2023

**MDE:** 12/2024

**BDI:** 25,00%

**MDE:** 112,54%

**MSE:** 70,11%

**MDE:** 84,41%

**MSE:** 47,48%

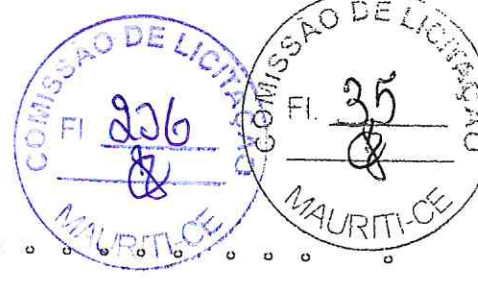
**MDE:** 86,00%

**MSE:** 47,87%

**MDE:** 0,00%

**MSE:** 0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL
101857	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 85 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0020220	UN	3.000,00	R\$ 545,84	R\$ 1.637.520,00	34,50	34,50	A
101859	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0020230	UN	500,00	R\$ 800,50	R\$ 400.250,00	8,43	42,94	A
101854	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0020220	UN	1.000,00	R\$ 280,04	R\$ 280.040,00	5,00	48,04	A
813054	BRANCO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 80X200MM DI OU SIMILAR	UN	500,00	R\$ 402,00	R\$ 201.000,00	4,24	52,28	B
COMP-4X430217	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO JO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MES	12,00	R\$ 16.448,15	R\$ 197.377,80	4,16	57,23	B
COMP-7658862	RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE	UN	2.000,00	R\$ 65,70	R\$ 131.400,00	3,81	61,04	B
COMP-00314041	POSTE CIRCULAR (RC) 12200	UN	90,00	R\$ 3.316,04	R\$ 298.443,60	3,48	64,54	B
COMP-45540589	LÂMPADA BULBO DE LED DE 60W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT	UN	1.000,00	R\$ 139,61	R\$ 139.610,00	2,82	67,36	B
COMP-44535814	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	UN	2.000,00	R\$ 66,73	R\$ 133.460,00	2,81	70,17	B
COMP-94183424	REFLETOR PROJETO LED 8LM DE POTÊNCIA DE 600W, BRANCO FRIO E BIVOLT	UN	100,00	R\$ 1.284,84	R\$ 128.484,00	2,73	72,90	B
813053	BRANCO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 80X100MM DI OU SIMILAR	UN	500,00	R\$ 242,20	R\$ 121.100,00	2,55	75,45	B
COMP-90548501	SUPORTE ORNAMENTAL DE 02 PETALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	UN	100,00	R\$ 1.158,48	R\$ 115.848,00	2,44	77,89	B
COMP-80184811	GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	4.441,00	R\$ 26,38	R\$ 117.579,35	2,37	80,27	O
COMP-71405171	SUPORTE ORNAMENTAL DE 04 PETALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	UN	50,00	R\$ 2.039,69	R\$ 101.984,50	2,15	82,42	O
CH439	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-300220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	2,00	R\$ 43.144,03	R\$ 86.288,06	1,82	84,24	C
COMP-15393226	CABO DE ALUMÍNIO MÚLTIPLEX XLPE 60/1KV 3X1X25+52MM2	M	2.000,00	R\$ 35,10	R\$ 70.200,00	1,48	85,72	C
COMP-71097421	PARAFUSO M10 25MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA	UN	1.000,00	R\$ 07,09	R\$ 70,90	1,43	87,15	C
12323	ENGENHEIRO	H	504,00	R\$ 1.185,14	R\$ 597.750,00	1,28	88,43	C
COMP-24318110	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES	UN	50,00	R\$ 122,74	R\$ 6.137,00	1,30	89,73	C
COMP-24877013	POSTE DÚPLO T (DT) 02030	UN	35,00	R\$ 1.039,41	R\$ 36.379,35	1,22	90,95	C
COMP-70172020	CABO PP 2X2,5MM2	M	2.000,00	R\$ 28,14	R\$ 56.280,00	1,19	92,14	C
COMP-88960614	CONECTOR PERFORANTE	UN	1.000,00	R\$ 53,75	R\$ 53.750,00	1,13	93,27	C
COMP-54046141	CABO DE ALUMÍNIO MÚLTIPLEX XLPE 60/1KV 1X1X16+16MM2	M	300,00	R\$ 26,29	R\$ 7.887,00	1,00	94,27	C
COMP-49099816	ARANDIELA ABERTA	UN	2.000,00	R\$ 139,65	R\$ 279.300,00	0,88	95,15	C
813426	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PETALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 40MM/30MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 40MM/30MM.	UN	100,00	R\$ 553,98	R\$ 55.398,00	0,75	95,90	C
COMP-01524025	REFLETOR PROJETO LED 8LM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIO E BIVOLT	UN	100,00	R\$ 205,51	R\$ 20.551,00	0,82	96,72	C
COMP-03642019	SUPORTE ORNAMENTAL DE 01 PETALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	UN	30,00	R\$ 207,19	R\$ 6.215,70	0,48	97,20	C
80286	ELEOTRÔNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504,00	R\$ 44,31	R\$ 22.332,24	0,47	97,67	C
07668	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, FEÃO, DN 03 (Ø), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	1.250,00	R\$ 10,38	R\$ 12.975,00	0,43	98,10	C






# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**OBRA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (P), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

**DESCRIÇÃO:** PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**LOCAL:** MAURITI/CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**DATA:** 17/11/2024

**VERBA:** 2024/00

**POSTO ORÇEN:** 028.1 COM DEBONERAÇÃO

**ORÇEN:** 2024/11 COM DEBONERAÇÃO

**PROPRIA:** PRÓPRIA

**BDI:** 25,00%

**HORA:** 112,64%

**PREF:** 70,11%

**REP:** 17/2024

**REP:** 10/2023

**REP:** 12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BDI	HORA	PREF	REP
813420	BUFORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE Ø 167MM, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM Ø 3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM Ø 3MM.	UN	50,00	RS 347,71	RS 17.385,50	0,37			
90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	804,00	RS 32,20	RS 16.208,12	0,34			
97067	BOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ ROSCA E-27	UN	300,00	RS 50,33	RS 15.099,00	0,32			
101530	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122821	M	1.350,00	RS 11,49	RS 14.550,00	0,30			
COMP-34776062	ARMADURA SECUNDÁRIA, COM 1 BASTIÃO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_072920	UN	200,00	RS 83,24	RS 10.648,00	0,22			
813420	BUFORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE Ø 167MM, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM Ø 3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM Ø 3MM.	UN	5,00	RS 1.777,34	RS 8.886,70	0,19			
COMP-87164041	LIXOVALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM²	UN	30,00	RS 286,00	RS 8.008,00	0,17			
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122821	M	200,00	RS 24,00	RS 4.932,00	0,10			
93000	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122821	M	75,00	RS 34,24	RS 2.568,00	0,05			
COMP-93226008	ABRACADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO DE CABOS	M	75,00	RS 22,89	RS 1.716,75	0,04			
COMP-96409733	FITA DE AÇO INOX	M	200,00	RS 5,14	RS 1.028,00	0,02			
			50,00	RS 18,28	RS 703,00	0,02			

Subtotal até 100%: RS 4.746.825,08

Outros: RS 0,00

Valor total do Orçamento: RS 4.746.825,08



*Handwritten signature*



### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

**DATA:** 17/12/2024

**FONTE:** ORSESE

**VERSÃO:** 2024/00

**BDI:** 25,00%

**MESES:** 11/2024

**HORA:** 112,64%

**REF.:** 13/2024

**DESCRIÇÃO:** ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**LOCAL:** MAURITI/CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**SEINFRAVE:** 028.1 COM DESONERAÇÃO

**BINAPICE:** 2024/11 COM DESONERAÇÃO

**PROPRIA:** 0,00%

**COMPANHIA:** Própria

**MESES:** 10/2023

**HORA:** 94,44%

**REF.:** 10/2023

**MESES:** 0,00%

**HORA:** 0,00%

**REF.:** 12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 197.377,80	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	R\$ 4.435.867,93	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	R\$ 112.579,35	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86
		R\$ 4.745.825,08	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23

MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.520,52	41,68%
R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 371.282,15	41,85%
R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.422,89	41,05%
R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 387.225,56	
R\$ 2.371.963,39	R\$ 2.767.290,81	R\$ 3.162.617,84	R\$ 3.557.945,07	R\$ 3.953.272,30	R\$ 4.348.598,59	R\$ 4.745.825,08	

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



### COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITICE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>LOCAL:</b>	MAURITICE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
<b>DATA:</b>	17/12/2024
<b>VERSÃO:</b>	2024/09
<b>FONTE:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>ORSE/SE:</b>	2024/09
<b>SEINFRA/CE:</b>	2024/11 COM DESONERAÇÃO
<b>SINAP/ICE:</b>	PROPRIA
<b>Composição Propria:</b>	
<b>BDI:</b>	25,00%
<b>MES:</b>	70,11%
<b>REF.:</b>	11/2024
<b>HORA:</b>	84,44%
<b>MES:</b>	47,48%
<b>REF.:</b>	10/2023
<b>HORA:</b>	85,08%
<b>MES:</b>	47,87%
<b>REF.:</b>	12/2024
<b>HORA:</b>	0,00%
<b>MES:</b>	0,00%
<b>REF.:</b>	

COD	DESCRIÇÃO	%
S+G	BENEFICIO	
L	GARANTIA/SEGUROS	1,00
	LUCRO	6,20
	TOTAL	7,20

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	DESPESAS INDIRETAS	
DF	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
R	DESPESAS FINANCEIRAS	1,20
	RISCOS	1,25
	TOTAL	6,45

COD	DESCRIÇÃO	%
I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 25,00%

$$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$$

(1 - I)

25

A



	<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>		DATA: 07/12/2024	BDI: 25,00%
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	VERSÃO: 2024/02	HORA: 112,54%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SENAPCE: 025.1 COM DESENERAÇÃO	MES: 70,11%
	LOCAL:	MAURITI/CE	SENAPUCE: 2024/11 COM DESENERAÇÃO	REP: 11/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	Compostos Priorit	PROPRIA: 0,00%	10/2024

COD		DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS			
A2	SESI		20,00	20,00
A3	SENAI		1,50	1,50
A4	INCRA		1,00	1,00
A5	SEBRAE		0,20	0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,50	0,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		2,50	2,50
A8	FGTS		3,00	3,00
A9	SECONCI		8,00	8,00
			0,00	0,00
		TOTAL	35,50	35,50
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO			
B2	FERIADOS		17,87	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE		3,93	0,00
B4	13º SALÁRIO		0,85	0,54
B5	LICENÇA PATERNIDADE		10,98	8,33
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,06	0,04
B7	DIAS DE CHUVAS		0,73	0,58
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		1,51	0,00
B9	FERIAS GOZADAS		0,10	0,08
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		11,37	8,84
			0,04	0,03
		TOTAL	47,44	18,32
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		4,83	3,87
C3	FÉRIAS INDENIZADAS		0,11	0,09
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		2,35	1,79
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		2,71	2,06
			0,41	0,31
		TOTAL	10,41	7,92
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B			
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		17,46	6,74
			0,43	0,33
		TOTAL	17,89	7,07

A + B + C + D = 112,54 70,11

# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



**OBRA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

**DESCRIÇÃO:** ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**LOCAL:** MAURITI/CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

<b>DATA:</b> 17/12/2024		<b>BDI:</b> 25,00%	
<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
ORSE/SE	2024/00	112,54%	70,11%
SEMPRACE	026.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%
SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	86,08%	47,87%
Compartilhadas Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60	0,60
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
		0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FÉRIAS	17,85	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	3,71	0,00
B4	13º SALÁRIO	0,87	0,66
B5	LICENÇA PATERNIDADE	11,03	8,33
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,07	0,05
B7	DIAS DE CHUVAS	0,74	0,56
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	1,59	0,00
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,11	0,09
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	12,35	9,33
		0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,38</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	5,52	4,17
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,13	0,10
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,72	1,30
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	2,87	2,17
		0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,12	3,20
		0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

A + B + C + D =            84,44            47,48

R  
P

# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



**OBRA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITICE

**DESCRIÇÃO:** ILUMINAÇÃO PÚBLICA

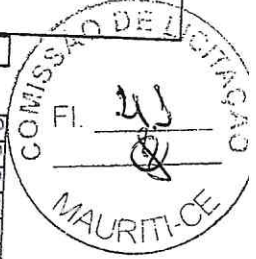
**LOCAL:** MAURITICE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**DATA:** 17/12/2024

**BDI:** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
ORSESE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SENFRACE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPUCE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	12/2024
Companhia Pública	PRÓPRIA MAURITI-CE	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	1,50	1,50
A5	SEBRAE	1,00	1,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,20	0,20
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	0,60	0,60
A8	FGTS	2,50	2,50
A9	SECONCI	3,00	3,00
		8,00	8,00
		0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS	17,86	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	3,71	0,00
B4	13º SALÁRIO	0,86	0,84
B5	LICENÇA PATERNIDADE	11,10	8,33
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,08	0,04
B7	DIAS DE CHUVAS	0,74	0,56
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	1,86	0,00
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,10	0,08
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	13,56	10,18
		0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69</b>	<b>19,86</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	5,56	4,17
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,13	0,10
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,94	0,71
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	2,65	1,98
		0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75</b>	<b>7,32</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,35	3,34
		0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>8,82</b>	<b>3,69</b>

A + B + C + D =            85,06            47,67

P

A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE202415374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

JOSE GENEFLIDES MARANHÃO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0600072088

Registro: 18921CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVENIDA SENHOR MARTINS

Complemento:

Cidade: MAURITI

Bairro: BELA VISTA

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

Nº: S/N

CEP: 63210000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENHOR MARTINS

Complemento:

Cidade: MAURITI

Data de Início: 29/11/2024

Previsão de término: 13/12/2024

Bairro: BELA VISTA

UF: CE

Nº: S/Nº

CEP: 63210000

Coordenadas Geográficas: -7.362392, -38.769355

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DE MAURITI/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Jose Geneflides Maranhão*

JOSE GENEFLIDES MARANHÃO - CPF: 224.216.103-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 13/12/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217521068

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wvY80  
Impresso em: 17/12/2024 às 08:23:36 por, lp: 191.5.211.29

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Pi